



PORTARIA Nº 02/2022

Dispõe Sobre a Designação de Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo, para contratação de empregado temporário, no âmbito da Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana - AMOG.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana – AMOG, no uso das atribuições previstas no art. 26 do Estatuto da AMOG

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os seguintes membros, para compor a Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo, para contratação de empregados temporários:

Membros	Cargo	Função
Leiner Marchetti Pereira CPF nº: 005.833.586-24	Assessor Jurídico	Presidente
Lahiny Ribeiro de Souza Madeira CPF nº : 087.531.076-16	Colaboradora	Secretária
Ênio Herondino de Moraes CPF nº: 093.375.118-43	Membro Externo	Membro

Art. 2º Fica autorizada a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo a adotar todas as providências necessárias à realização do procedimento previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, bem como fiscalizar, supervisionar e decidir sobre os eventuais recursos interpostos.

Art. 3º O Processo Seletivo reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 21 de março 2022.

GILSON PEREIRA DE MELLO
Presidente da AMOG